

# PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			1.2 - C.N.P.J.	
ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIO DE IMICOL			14.370.354/0001-32	
1.3 - Endereço				
RUA DR PAROBE, 1600 lado B				
1.4 - Cidade	1.5 - U.F.	1.6 - C.E.P.	1.7 - DDD/Telefone	
COLINAS	RS	95895-000	51-37601193	
1.8 - Conta Corrente	1.9 - Banco	1.10 - Agência	1.11 - Praça de Pagamento	
1.12 - Nome do Responsável			1.13 - C.P.F.	
SIMONE MARASCA			544.115.480-20	
1.14 - C.I./Órgão Expedidor	1.15 - Cargo		1.16 - Telefone	
2005002002622 SSP CE	VICE- PRESIDENTE		(51) 98400-2686	
1.17 - Endereço			1.18 - C.E.P.	
Rua general Osório 883, Centro Colinas RS			95.895-000	
1.19 - Home Page:		1.20 - E-mail:		
-X-		cbvi@gmail.com		

## 2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - Nome	2.2 - C.N.P.J./C.P.F.
2.3 - Endereço	2.4 - C.E.P.

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto

**ANJOS DE PLANTÃO**

3.2 - Identificação do Objeto  
**AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E ATENÇÃO A COMUNIDADE DO MUNICIPIO E DA REGIÃO.**

3.3 - Justificativa da Proposição  
**Para manter um sistema organizado de atendimento a emergências no município, que atuará 24hs é imprescindível a parceria através do apoio financeiro deste órgão público, com o objetivo de manter, melhorar a estrutura existente, investir em equipamentos e especialização dos voluntários.**

**ATUALMENTE O CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIO DE IMICOL É A ÚNICA ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE COMBATE A INCÊNDIO, RESGATES E BUSCA COM SEDE NO MUNICIPIO DE COLINAS, DESDE SUA CRIAÇÃO CADA VEZ MAIS O CBVI VEM REALIZANDO ESTAS ATIVIDADES SENDO UM TOTAL DE 240**

**ATENDIMENTOS, E CRESCENDO DIARIAMENTE, ALEM DAS AREAS PROTEGIDAS EM EVENTOS.**

<b>3.4 - Período de Execução das Ações/Atividades ANO 2020/2021</b>		<b>3.5 - Período de Execução da Parceria 12 (doze) meses.</b>	
3.4.1 - Data de Início	3.4.2 - Data de Término	3.4.3 - Data de início	3.4.4 - Data de Término
A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo de Fomento	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo de Fomento

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

4.1 - Meta	4.2 - Etapa /Fase	4.3 - Especificação atividades	4.4 - Indicador Físico		4.5 - Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Atendimento em Trauma, Acidentes de Trânsito, com transporte de pacientes se necessário, além do apoio no acidente de trabalho nas empresas	Atendimentos	Variável	A partir da Assinatura do termo de fomento.	12 (doze) meses Após a assinatura do termo de fomento.
2	2	Conscientização para prevenção de sinistros, no combate a incêndios em instalações residenciais, comerciais, industriais e florestais.	Visitas	10	Junho	março
3	3	Visitas Domiciliares para orientação a comunidade do uso de extintor de incêndio, situação de mangueiras de gas.	Visitas	50	Junho	março
4	4	Apoio a Defesa Civil Municipal com ações colaborativas com entidades da segurança públicas; cobertura em eventos públicos; estimativa de mais de 10.000 pessoas.	Áreas protegidas	Variável	A partir da Assinatura do termo de fomento.	12 (doze) meses Após a assinatura do termo de fomento.
5	5	Palestras em Escolas; Treinamentos de Primeiros Socorros e prevenção de incêndio em locais públicos.	Visitas	4	Junho	Dezembro

**5 - INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS**

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
INCENDIOS	5	0

**6 - PLANO DE APLICAÇÃO**

**CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
1	Veiculos: Manutenção, peças e acessórios.	R\$ 1.000,00 P/mês	0,00	R\$ 12.000,00 P/ano
2	Taxas: Federais, Estaduais, Municipais, água, luz, Aluguéis, Seguros e Contador, Despesa com cartório, Voluntersul, Anatel telecomunicações, Materiais de escritório e consumo (limpeza)	R\$ 1.600,00 P/mês	0,00	R\$ 19.200,00 P/ano
3	Pessoal: Cursos, qualificação, treinamentos, alimentação (sempre que em cursos e treinamentos sendo café da manhã, almoço, janta e hospedagem)	R\$ 400,00 P/mês	0,00	R\$ 4.800,00 P/ano
4	Equipamentos para Resgate e Salvamento ( EPR, COLARES IMOBILIZADORES, LANTERNAS, GERADOR DE ENERGIA, TORRE DE ILUMINAÇÃO, DEA, SOPLADOR, ESPUMA, ESMERILHADEIRA, ETC )	R\$ 1.000,00 P/mês	0,00	R\$ 12.000,00 P/ano
<b>TOTAL CUSTOS .....</b>		<b>R\$ 4.000,00 P/mês</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 48.000,00 P/ano</b>
<b>TOTAL GERAL DA PARCERIA .....</b>				<b>R\$ 48.000,00 P/ano</b>

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)**

Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Recursos	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Recursos	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proponente	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

### 8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de (x) 60, dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

### 8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de ( ) 90, ( ) 120, ( X ) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

## 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrada em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 13 de Abril de 2020.

*Simone Marasca*  
Assinatura do Representante Legal

Nome: SIMONE MARASCA

CPF: 544.115.480-20